



## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## APOSTILA COLIC Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Fica autorizada, pelo Coordenador-Geral de Administração e Finanças da SUSEP, a 1ª repactuação do Contrato nº 03/2019, firmado com a empresa Rio Minas – Terceirização e Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 08.491.163/0001-26, como consta do Processo SUSEP nº 15414.627854/2017-08.

O valor da mensalidade passará de R\$ 33.665,94 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 34.584,44 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 11/03/2019 a 10/03/2020, na forma da tabela abaixo, tendo como fundamento legal o Decreto nº 2.271/97, o §5º do art. 65 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017.

A despesa do contrato fica acrescida de R\$ 11.022,00 (onze mil e vinte e dois reais), sendo R\$ 8.878,83 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), referente ao exercício de 2019, e R\$ 2.143,17 (dois mil, cento e quarenta e três reais e dezessete centavos), referente ao exercício de 2020.

<b>CONTRATO Nº 03/2019 - 1ª REPACTUAÇÃO - IMPACTO</b>				
<b>Mês</b>	<b>Valor mensal no contrato</b>	<b>Valor mensal repactuado</b>	<b>Valor da diferença</b>	
mar/2019 (11 a 30)	R\$ 22.443,96	R\$ 23.056,29	R\$ 612,33	
abr/2019	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
mai/2019	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
jun/2019	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
jul/2019	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
ago/2019	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
set/2019	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
out/2019	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
nov/2019	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
dez/2019	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
<b>Total 2019</b>	<b>R\$ 325.437,42</b>	<b>R\$ 334.316,25</b>	<b>R\$ 8.878,83</b>	
jan/2020	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
fev/2020	R\$ 33.665,94	R\$ 34.584,44	R\$ 918,50	
mar/2020 (01 a 10)	R\$ 11.221,98	R\$ 11.528,15	R\$ 306,17	
<b>Total 2020</b>	<b>R\$ 78.553,86</b>	<b>R\$ 80.697,03</b>	<b>R\$ 2.143,17</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 403.991,28</b>	<b>R\$ 415.013,28</b>	<b>R\$ 11.022,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108), Coordenador-Geral**, em 25/04/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0470316** e o código CRC **AC41600A**.

---

Referência: Processo nº 15414.627854/2017-08

SEI nº 0470316